



PARÓQUIA SANTO AGOSTINHO

Agostinianos Recoletos
R. Paulo Moreno 22
Novo Leblon - Barra da Tijuca
CEP: 22793-690 - Rio de Janeiro- RJ
Telefax: 2438-4823
www.paroquiasantoagostinhorj.com.br



REGULAMENTO DO I CONCURSO DE DESENHO

A Paróquia Santo Agostinho, Associação Brasileira Evangelizadora Agostiniana Recoleta, CNPJ. 34.148.486/0010-12, sediada na Rua Rino Levi 485, Cep 22793 720, torna pública, para conhecimento geral, a abertura do I CONCURSO DE DESENHO INFANTIL, mediante as cláusulas e condições expressas nesse regulamento.

1. TEMA

Em um desenho bem colorido, cheio de vida e devoção, expresse toda a sua amizade por Maria, Nossa Senhora Aparecida.

2. DESCRIÇÃO

2.1. O concurso está aberto para crianças da Paróquia e do Colégio Santo Agostinho de faixa etária de 07 a 14 anos. E será dividido em duas categorias:

- CATEGORIA A - De 07 a 10 anos
- CATEGORIA B - De 11 a 14 anos.

2.2. Levaremos em conta da idade que a criança estará no dia 12 de outubro de 2017. Cada criança só poderá concorrer com um desenho.

2.3. A participação da criança será efetivada por meio do envio do Desenho, dentro dos prazos estabelecidos e a inscrição no concurso tem um custo de R\$10,00.

3. PRAZO E ENTREGA

3.1. O data limite para recebimento dos desenhos é 29 de Setembro às 18:00h quando a Secretaria Paroquial for fechada. Após esta data, não receberemos mais desenhos.

3.2. Os desenhos, dentro do prazo estabelecido, deverão ser entregues em mãos para a secretária paroquial, na Secretaria Paroquial, dentro do formato pré-estabelecido.

3.3. Cada desenho, de cada criança, deverá ser entregue em um envelope A4 sem nenhuma identificação. *(Ou seja, para cada criança, um desenho em um envelope. Não coloque desenho de irmãos juntos).*

3.4. Numa folha anexa à folha do desenho, dentro do envelope, deverá constar as seguintes informações com leitura legível:

- Nome completo da criança;
- Identificação da categoria que está participando *(A ou B de acordo com sua idade)*;
- Data de Nascimento;
- Nome da Escola que estuda;
- Ano que está cursando;
- Nome completo dos pais ou responsáveis;
- Endereço completo;

- Telefone para contato;
 - E-mail para contato.
- 3.5. O desenho deve abordar o tema estabelecido com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho, em formato A4, folha branca, Retrato (folha na vertical), não podendo ser digital.
- 3.6. Não serão considerados desenhos com montagens, colagens, tridimensionais, dobraduras, dentre outros que não sejam em folha branca plana.
- 3.7. Os desenhos deverão ser individuais bem como deverão ser enviados individualmente em envelope A4. Cada criança só poderá concorrer com um desenho apenas.
- 3.8. Todo e qualquer custo para confecção do desenho e/ou envio é por conta dos pais ou responsáveis da criança. Desenhos que estiverem fora do tema ou tenham caráter pejorativo ou ofensivo serão desclassificados e por isso, não farão parte da exposição, nem concorrerão ao prêmio final.
- 3.9. O desenho que não seguir qualquer regra deste regulamento, está desclassificado. Pedimos a atenção dos pais e responsáveis para todo e qualquer detalhe aqui especificado.

4. AVALIAÇÃO

- 4.1. Teremos uma Comissão Julgadora que avaliará os desenhos das duas categorias de forma separada.
- 4.2. Nossa Comissão Julgadora conta com a participação de um professor de Ensino Fundamental, um catequista, um profissional de comunicação social e um paroquiano escolhido aleatoriamente.
- 4.3. Nenhum membro da Comissão Julgadora poderá ter parente direto (filho ou irmão) no concurso. Os critérios de avaliação levarão em conta: temática, mensagem final, criatividade e originalidade.
- 4.4. A preservação do desenho também será avaliada. Por isso, observe se a folha não está amassada, sem dobras, marcas ou sujeiras.
- 4.5. Não coloque nenhuma informação no desenho, como nome da criança ou título ou uma explicação do mesmo. Só deve constar no desenho, o que faz parte do mesmo. Tudo isso poderá impactar no resultado final e será levado em conta pela comissão julgadora.
- 4.6. Muito importante que a criança faça o desenho sozinha e sem copiar referências da Internet ou outras fontes.
- 4.7. Cada categoria terá seu desenho ganhador.
- 4.8. Todos os outros desenhos, que estiverem de acordo com os pré-requisitos, serão expostos em nossa paróquia no dia 12 de outubro de 2017 e/ou no período comemorativo de Nossa Senhora Aparecida (datas ainda serão estabelecidas.)
- 4.9. O resultado final será oficialmente divulgado até o dia 7 de Outubro de 2017. Porém, antes disso, poderemos entrar em contato com os dois ganhadores.

5. PREMIAÇÃO

- 5.1. Teremos apenas dois vencedores finais, um de cada categoria.
- 5.2. O prêmio principal é ilustrar os Santinhos Comemorativos pelos 300 anos da Aparição com a oração de Nossa Senhora Aparecida.

5.3. Porém, fica a critério da Paróquia, se for oportuno, pontuar finalistas, premiar outros desenhos e inclusive utilizar desenhos de outras crianças para outros fins que não a premiação final.

6. DIREITOS

6.1. O material enviado para a participação deste concurso de desenho passará a fazer parte do acervo da Paróquia Santo Agostinho e poderá ser utilizado para fins institucionais sem a necessidade de autorização prévia e/ou posterior ao evento.

6.2. Os ganhadores, ao participarem deste concurso, automaticamente, dão o direito de uso de imagem e de direitos autorais para a Paróquia Santo Agostinho e concordam em ter seu desenho publicado, divulgado e distribuído.

6.3. Os desenhos enviados não serão disponibilizados e nem devolvidos.

6.4. No ato do envio do desenho, os pais e ou responsáveis, com total conhecimento e aceitação de todos os itens acima, concordam com o regulamento desse concurso.

